



PORTARIA Nº 15.784, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º. - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Laura de Souza Abreu	Oficial Administrativo	4619	90 Dias	11/12/2024
Suelen Nunes Laitano	Professora Series Iniciais	3881	30 Dias	10/11/2024
Fernando dos Passos Damasceno	Monitor	4136	60 Dias	19/11/2024
Lorezia de Souza Vieira	Servente de Escola	3666	120 Dias	24/10/2024
Nara Solange Carvalho Rodrigues	Professora Series Iniciais	5034	60 Dias	14/11/2024
Vera Lucia dos Santos Avallone	Auxiliar Enfermagem	3919	180 Dias	30/10/2024
Vanessa Ferreira Veppo	Técnico em Enfermagem	5001	90 Dias	12/11/2024
Edna Maria Silva Schreinert	Professora Educação Especial	4703	30 Dias	06/11/2024
Ana Paula de Souza Motta	Servente de Escola	5836	60 Dias	06/11/2024'
Suelen Nunes Laitano	Professora Series Iniciais	3881	30 Dias	30/11/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO EMI: 03/10/2025

ASS:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Carmen Souza Peres

Secretária de Infraestrutura e Administração, substituta.